



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

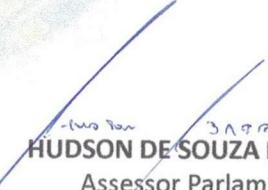
**ATA CCJ Nº 005/2023**

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 005/2023, realizada em 03-07-2023 (três de julho de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI N° 051/PMP/2023:** “Acrescenta Dispositivo na Lei nº 50/CMP/2020, que especifica e dá outras providências.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e gramatical lógico das matérias em baila. Sem mais se encerra o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

  
**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

  
**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

  
**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar